



APROVADO

26 JUL. 2022

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2022. Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 17h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos Vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, José Altamir da Silva Meireles, Walison Dionísio da Silva, Jailson Fernandes da Silva, Cleonice Oliveira dos Santos, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do vereador José Altamir da Silva Meireles, foi dispensada a leitura da mesma e foi **aprovada a unanimidade.** Em seguida convidou o Secretário de Saúde Ronaldo Mascena para compor a mesa e passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Ofício nº 025/2022** – Encaminha o projeto de Lei nº 030/2022 de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 030/2022** – Altera a Lei municipal nº 637/22, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Ofício nº 026/2022** – Encaminha o projeto de Lei nº 029/2022 de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 029/2022** – Altera dispositivos da Lei municipal nº 487/2018 implanta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 002/2022** – Define o limite de crédito consignado para a margem de 40%, dos vencimentos referentes aos servidores no âmbito do município de Itapororoca, e dá outras providências, de autoria do Vereador Rodrigo Santos de Carvalho. **Projeto de Resolução nº 008/2022** - Autoriza o descarte de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Itapororoca, de autoria da Mesa Diretora. Lido o expediente em mesa, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 30min, para as comissões analisarem os projetos em mesa. Após retomar a sessão passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, indo a tribuna os Vereadores: Tony Victor Medeiros da Silva, Jailson Fernandes da Silva, Riseuda Vieiras Nunes, José Altamir da Silva Meireles, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Cleonice Oliveira dos Santos, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Walison Dionísio da Silva, Neuza Fernandes Madruga de França e o Secretário de Saúde Ronaldo Mascena, não havendo oradores inscritos o senhor presidente fez uso da palavra e passou para a Ordem do Dia que constou de: **Parecer Nº 001 /2022** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2022 – Altera dispositivos da Lei municipal nº 487/2018 implanta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 030/2022 – Altera a Lei municipal nº 637/22, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 002/2022 – Define o limite de crédito consignado para a margem de 40%, dos vencimentos referentes aos servidores no âmbito do município de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

Itapororoca, e dá outras providências, de autoria do Vereador Rodrigo Santos de Carvalho. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 20 de Julho de 2022. **Parecer aprovado à unanimidade. Relatório** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 029/2022 – Altera dispositivos da Lei municipal nº 487/2018 implanta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 030/2022 – Altera a Lei municipal nº 637/22, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 002/2022 – Define o limite de crédito consignado para a margem de 40%, dos vencimentos referentes aos servidores no âmbito do município de Itapororoca, e dá outras providências, de autoria do Vereador Rodrigo Santos de Carvalho. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.**

Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Relatório aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2022** – Altera a Lei municipal nº 637/22, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2022** – Altera dispositivos da Lei municipal nº 487/2018 implanta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2022** – Define o limite de crédito consignado para a margem de 40%, dos vencimentos referentes aos servidores no âmbito do município de Itapororoca, e dá outras providências de autoria do Vereador Rodrigo Santos de Carvalho. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Resolução nº 008/2022** - Autoriza o descarte de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Itapororoca, de autoria da Mesa Diretora. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou o Vereador Tony Victor Medeiros da Silva, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 20 de julho de 2022.

Rodrigo Santos de Carvalho
Presidente

Neuza Fernandes Madruga de França
Secretária